



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1129

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1129

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.963, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

*SUPLEMENTA NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.833, de 09 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 37.337,00 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		37.337,00
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
735	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs
37.337,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312	013	COVID-19 - FNS- Portaria 1.666/2020

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
734	10.122.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs
-37.337,00		
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312	013	COVID-19 - FNS- Portaria 1.666/2020

Anulação (-) -37.337,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de agosto de 2021

Alex Peramo de Arruda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1129

Página 3 de 4

Portarias

1

PORTARIA Nº 8.398, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2022, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Olivia Fernanda de Oliveira
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Bruno Antônio Martins
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Ricardo de Oliveira Mariano
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	José Luiz Cruz
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Maria Antonietta Pagliuzi Vianna
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Josyaline Aparecida de Oliveira
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Carla Cristina Pitori
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Lizete Zambele
Representantes das Entidades Religiosas	Ivone Ferrante de Souza
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	João Airton Zanetti
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Ivanildo de Assis Zanetti Antônio Vinicius Ribeiro Moreira Luiz Carlos da Costa Silva Marlene Garcez de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1129

Página 4 de 4

2

MEMBROS SUPLENTE

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Hevelin Cristina Mota de Oliveira
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Carla Fernanda Trigilio
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Alessandra Carbelo Buaretto
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Marcela de Oliveira Batista
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Daniel de Souza Cunha
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Carol Rodrigues
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Fernanda Cardoso
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Luis Fernando Panza
Representantes das Entidades Religiosas	Marcela Melanin Montoro
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Rosalina de Oliveira Zanetti
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Gislaine Maria Pagliari Carolina Barbosa Amaral Neife Jane Aparecida de Oliveira Jaqueline Fontoura Pereira

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 8.177, de 04 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES,

aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo